

ATO TRT GP Nº 170/2010

João Pessoa, 09 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT Nº 11012/2010, como preconiza o art. 13, § 1º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder progressão funcional à servidora CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente em que a servidora completar o interstício de 01 (um) ano no padrão que estiver posicionada.

SERVIDOR	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA	EFEITOS
----------	-------	-------------------	--------------	------	---------

CLAUDIANE PEREIRA DA SILVA	Técnico Judiciário	31.07.2006	A 4	A 5	
----------------------------	--------------------	------------	-----	-----	--

01.08.2010

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente